

Approved
03/03/16

REQUERIMENTO N° 10, DE 2016 – CRE

Requeiro, nos termos regimentais, em face do requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 04, de 2016, aprovado em 18 de fevereiro de 2016, seja aprovado o presente Plano de Trabalho de Avaliação de Política Pública (artigo 96-B do RISF) voltada para a política externa.

Avaliação de Políticas Públicas (artigo 96-B do RISF)

Tema: Política Externa

APRESENTAÇÃO

O artigo 96-B do RISF estabelece que as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) aprovou, em 18 de fevereiro de 2016, o requerimento nº 04, de 2016, que a política pública a ser avaliada pela CRE será a política externa, notadamente no que se refere à conquista de novos mercados, à assistência e proteção de brasileiros no exterior, e à estrutura organizacional e administrativa do Ministério no exterior.

O Plano de Trabalho aqui proposto segue as orientações constantes do *Referencial para Avaliação de Políticas Públicas no Senado Federal*, elaborado pelas Consultorias Legislativa e de Orçamento da Casa.

O Plano de Trabalho, seguindo a Resolução nº 44, de 2013, deve mesclar componentes da avaliação *somativa*, também denominada de *ex post*, com da avaliação *formativas*, que se concentra durante a implementação de um programa e tem o potencial de subsidiar a gestão da política.

Cabe ao Senado, afinal, acompanhar o cumprimento dos resultados inicialmente pretendidos pela política pública em questão, bem como a qualidade da sua governança e do uso dos recursos públicos.

Como o próprio *Referencial para Avaliação de Políticas Públicas no Senado Federal* aponta, é função do Senado “monitorar os resultados e os processos das políticas públicas”, sendo realizado sob “dois pontos de vista: (i) trazer ao conhecimento público e proporcionar o debate sobre a atuação governamental em benefício da sociedade e (ii) propor ajustes e aprimoramentos nas políticas públicas, quando necessários e oportunos” (pag. 4).

A Resolução nº 44, de 2013, detalha as etapas para a avaliação anual das políticas públicas realizadas pelas comissões permanentes do Senado Federal, que são:

- I. Etapa 1 – Escolha da Política Pública: As Comissões permanentes escolhem uma política pública, no âmbito de sua competência, para ser avaliada até dia 31 de Março. A CRE já cumpriu essa tarefa em 18 de fevereiro de 2016.
- II. Etapa 2 – Designação do Relator: No dia 19 de fevereiro de 2016, o Presidente da CRE, Senador Aloysio Nunes, designou o Senador Tasso Jereissati como relator.
- III. Etapa 3 – Definição do Plano de Trabalho: No decorrer da sessão legislativa, deve-se definir o Plano de Trabalho, que é justamente o escopo deste requerimento, com a possibilidade de usar tais recursos:
 - Requisição de informações ao Poder Executivo;
 - Requisição de informações ao TCU;
 - Análise da execução orçamentária pela CONORF;
 - Identificação de atores relacionados na sociedade;
 - Contato com agências reguladoras e organismos internacionais, se for o caso;
 - Solicitação de estudos às consultorias;
 - Elaboração de portal no site da Comissão;
 - Realização de audiências;
 - Realização de diligências;
 - Ações pelo E-Cidadania (pesquisa de opinião por meio do Data Senado).

IV. Etapa 4 – Apresentação do Relatório Final: Até o final da sessão legislativa, o relator deve apresentar o relatório com as conclusões da avaliação realizada.

O objeto deste documento é estabelecer o plano de trabalho para a avaliação da política externa, enquanto política pública, para o ano legislativo de 2016.

No próximo item, será apresentado o diagnóstico da situação que motivou a proposição deste tema para a CRE. Em seguida, será detalhado o plano de trabalho conforme sugerido no *Referencial para Avaliação de Políticas Públicas no Senado Federal*.

MOTIVAÇÃO

O Brasil vive uma grave crise econômica causada por políticas econômicas comprovadamente equivocadas. Como resultado, o Produto Interno Bruto brasileiro, segundo o Fundo Monetário Internacional, retraiu 3,8% em 2015 e, estima-se para 2016, uma redução de 3,5%. Vale notar que o mundo cresceu 3,1% em 2015 e estima-se uma expansão da atividade econômica de 3,4% para 2016.

O Ministério das Relações Exteriores, conforme o Plano Plurianual 2016-2019, tem um orçamento anual de aproximadamente 1% do montante global. Mas o Itamaraty tem a peculiaridade em ter aproximadamente 70% dos seus gastos no exterior, sendo eles invariavelmente atrelados ao dólar. Com a recente depreciação do real frente ao dólar, o Ministério viu suas despesas aumentarem em 50% ao longo de 2015, enquanto seu orçamento continuou no mesmo patamar e sofreu contingenciamentos.

Ao mesmo tempo, o Itamaraty não apresentou nenhum programa de modernização organizacional ou gerencial, a fim de obter ganhos de eficiência, de redução da sua representação diplomática (que cresceu 46,8% nos últimos anos) e, tampouco, de revisão de sua estratégia em curso. O curioso é que 2015 foi o ano de elaboração do Plano Plurianual e o Ministério não tem nenhum objetivo, meta ou iniciativa que mencione uma potencial modernização organizacional ou gerencial para o quadriênio.

O próprio Ministro Mauro Vieira nada mencionou sobre possíveis programas de modernização para o Itamaraty, ou mesmo para a estratégia da política

externa, em sua última sabatina nesta Comissão no dia 24 de novembro de 2015.

É função precípua do Senado Federal, por meio desta Comissão, exercer seu papel de fiscalização do Poder Executivo e debater com necessária profundidade uma agenda propositiva de modernização para o Ministério das Relações Exteriores para que o governo brasileiro possa fazer política externa com excelência, contando com os recursos necessários, e prestar serviços públicos de qualidade para os cidadãos e empresas brasileiros no exterior.

Na próxima seção, será detalhado um roteiro do plano de trabalho que está sendo submetido à apreciação desta Comissão para sua aprovação.

PLANO DE TRABALHO

Conforme as regras da Casa, o relator deve elaborar plano de trabalho, que pode conter a previsão de solicitação de informações, documentos e estudos, bem como a realização de audiências e diligências, e contar com o apoio dos órgãos de assessoramento do Senado Federal e do próprio TCU.

A sugestão de roteiro do Plano de Trabalho segue abaixo:

1. Objetivos

1.1. Definir o escopo da avaliação

1.1.1. Estrutura organizacional e administrativa do Ministério no exterior

1.1.2. Qualidade e eficiência da prestação do serviço consular

1.1.3. Institucionalização e eficiência da promoção de empresas brasileiras no exterior

1.1.4. Institucionalização, participação e eficiência das ações de assistência ao desenvolvimento

2. Aspectos Metodológicos

2.1. Pesquisa quantitativa e qualitativa com público-alvo por meio eletrônico

2.2. Levantamento de dados administrativos, orçamentários e financeiros

- 2.3. Requerimento de dados primários aos Ministérios e órgãos envolvidos
 - 2.4. Realização de audiências públicas com "stakeholders" da política externa brasileira e com especialistas na área
 - 2.5. Estabelecimento de "benchmarks" e análise quantitativa dos dados
 - 2.6. Realização de pesquisas pelo E-Cidadania do Senado Federal
3. Etapas
 - 3.1. Envio dos requerimentos de pedido de informação aos Ministérios e órgãos competentes
 - 3.2. Realização de pesquisas até o final do primeiro semestre de 2016
 - 3.3. Realização de audiências públicas até o final do ano legislativo de 2016
 - 3.4. Checagem e análise dos dados até setembro de 2016
 - 3.5. Consolidação e finalização das avaliações pelos técnicos até outubro de 2016
 - 3.6. Submissão da avaliação à CRE
 - 3.7. Editoração e impressão, pela gráfica do Senado Federal, de 1000 exemplares do relatório aprovado na CRE
 4. Planejamento e Gestão Orçamentária
 - 4.1. Análises econômico e financeira realizadas pelo TCU e pelo CONORF, com o intuito de substanciar as demais pesquisas
 5. Apresentação dos Resultados
 6. Análise dos Dados
 7. Considerações Finais

Sala da Comissão, 03 de março de 2016.



Senador TASSO JEREISSATI